



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO IV DOEGD – N.0831/2021

GLÓRIA DE DOURADOS-MS TERÇA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2021

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes	Coordenadoria de Gabinete - Diomar Mota dos Santos
Vice-Prefeito - Amadeu Ferreira de Moura	Coordenadoria de Planejamento e Turismo -
Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU - Tiago Bega Silva	Coordenadoria de Trânsito - Valmir Dias dos Santos
Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS - Magner de Paula Ribeiro	Coordenadoria de Habitação - Walid Aidamus Rasslan
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC - Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha	Coordenadoria de Defesa Civil - Sergio Higino dos Santos
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEOP - Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira	Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - Sidiney Thomaz Neto
Secretaria Municipal de Saúde – SESA - Janete G. Kochinski de França	Controladoria Interna do Município - Nelson Correia Mendes
Secretaria Mun. de Infraestrutura e Água – SEINFRA -	Assessoria Jurídica - Victoria Callegari Duarte de Souza
Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC - Ana Paula de Andrade Marques	- Vitor Vandresen Militão

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1
DECRETO.....1

DECRETO

DECRETO 020 DE 08 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação e atualização dos nomes dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Glória de Dourados - COMDEMAG

O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS, Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no inciso III do artigo 68 da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a lei municipal nº 1062 de 20 de outubro de 2015 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e do Fundo Municipal de Meio Ambiente;

CONSIDERANDO as novas indicações dos membros conselheiros da Sociedade Civil e Organizações Não Governamentais ocorridas no Fórum realizado no dia 26 de Fevereiro de 2021 na sala de multiplouso, localizada no DEFAP.

DECRETA:

Art.1º Nos termos do Art 4º da Lei Municipal nº 1062 de Outubro de 2015, ficam nomeados e atualizados os nomes dos membros do COMDEMAG a seguir relacionados:

I- REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) **REPRESENTANTES DO ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: (SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL).**
Magner de Paula Ribeiro – Titular
Valdir Correa de Araújo – Suplente

b) **REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:**

Antônio Carlos da Silva Vieira – Titular
Reginaldo Costa Borges- Suplente

c) **REPRESENTANTES DE ÓRGÃO ESTADUAL COM ATRIBUIÇÕES DE MEIO AMBIENTE COM SEDE NO MUNICÍPIO:**

Rosani Espindola Barros Penze – Titular
Sandra Maria da Silva – Suplente

d) **REPRESENTANTES DO ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SAÚDE:**

Janete Glorinha K.de França– Titular
Estefânia Kintschev - Suplente

e) **REPRESENTANTE DO ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha – Titular
Cleusiléia Rodrigues Matos – Suplente

f) **REPRESENTANTE DO ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANEAMENTO:**

Juciléia Rodrigues de Souza – Titular
Gaspar Milhevez– Suplente

g) **REPRESENTANTES DO ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:**

Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira – Titular
Aline de Souza Neves – Suplente

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) **REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DO COMERCIO E OU INDÚSTRIA:**

ACEGD - Associação Comercial e Empresarial de Glória de Dourados
Mercolis Alexandre Ernandes – Titular
Isabela Denadai Pellim– Suplente

b) **REPRESENTANTES DE ENTIDADES SINDICAIS:**

SIMTED-Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação
Carlito Eleutério dos Santos- Titular

SMSP - Sindicato Municipal dos Servidores Públicos
Eloisa Silva Nunes - Suplente

c) **REPRESENTANTES DE DEFESA DOS INTERESSES DOS MORADORES:**

ADECOG- Associação de Desenvolvimento Comunitário de Guaçulândia
Meraci Dias Assunção – Titular
Astério Pereira de Figueiredo - Suplente

d) **REPRESENTANTES DE ENTIDADES CIVIS EM DEFESA DO MEIO AMBIENTE:**

GEBIO - Grupo de Estudos em Proteção a Biodiversidade
Heatclif Horing – Titular

APOMS - Associação dos Produtores Orgânicos do Mato Grosso do Sul
Camila Guimarães Lopes - Suplente

e) REPRESENTATES DE UNIVERSIDADES OU FACULDADES:

UEMS - Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul
Carlos Humberto Rocha – Titular
Gustavo Henrique Florêncio da Silva Theodoro – Suplente

f) REPRESENTANTES DOS CLUBES DE SERVIÇOS:

S::S::C::H – Seleta Sociedade Caritativa Humanitária
Juvenil Rocha dos Santos – Titular

AMIG – Associação Master Independente Gloriadouradense
Francisco Pereira Souza – Suplente

g) REPRESENTANTES DOS PRODUTORES RURAIS:

Sindicato Rural Patronal
José Manoel Souza – Titular

Sindicato Rural dos Trabalhadores
Cícero Alviano de Souza - Suplente

Art. 2º A função dos membros do COMDEMAG é considerada serviço de relevante valor ambiental e social, e não será remunerada e seu exercício.

Art. 3º De acordo com a lei municipal nº 1062 de 20 de outubro de 2015, o mandato dos membros do COMDEMAG, indicados pela sociedade civil, será de 02 (dois) anos (da entrada em vigor deste decreto), sendo permitida sua recondução.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Glória de Dourados, 08 de Março de 2021.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal